



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 103/2024
Dispensa nº: 054/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 103/2024, Dispensa nº 054/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 31.309.770/0001-44, para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município., pelo valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) pelo período de 90 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 31 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 103/2024
Dispensa nº: 054/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 31.309.770/0001-44, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município, no valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Cordeiros – BA, 31 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 103/2024
Dispensa nº: 054/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 103/2024, referente a dispensa de licitação nº 054/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 31.309.770/0001-44, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município, pelo valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Cordeiros – BA, 31 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 103/2024
Dispensa nº: 054/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: LEXX ENERGY E SALOMAO SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 31.309.770/0001-44, com sede a Rua São Marcos, nº 134, Bairro São Vicente de Paula, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços com implantação de CFTV (Instalação e configuração de câmeras), confecção de 200 mt de Infraestrutura com eletroduto zincado para CFTV em unidades escolares do Município; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais); Forma de prestação dos serviços: imediata/indireta; Prazo Contratual: 90 dias; Ato de Ratificação: 103/2024; Ato de Homologação: 103/2024; Cordeiros - BA, 31 de julho de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação